

PORTARIA Nº 1066, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidor para responder como Gestor do Contrato de Concessão ou Parceria Público-Privada do Município de Sumaré, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Contrato de Concessão nº 141/2014;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.782/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **EDER LAZARO CASTRO RUZZA**, portador da Cédula de Identidade RG. 43.714.026-X, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, para responder **como Gestor do Contrato de Concessão ou Parceria Público-Privada do Município de Sumaré.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ